



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

GABINETE VER. MIGUEL ARINO CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1154/2008

DATA 24/04/2008

etw

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis;

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

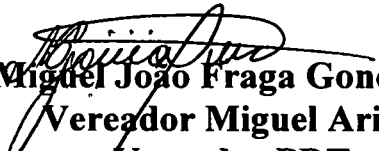
PROJETO DE LEI Nº 92/2008

**ATUALIZA A DENOMINAÇÃO
DOS LOGRADOUROS DO
BAIRRO SANTO ANTONIO**

Artigo 1º - Ficam criados, organizados, numerados e denominados os logradouros do Bairro Santo Antônio, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 2.142, de 22 de Dezembro de 1988, nos termos do anexo único desta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de Abril de 2008.


Miguel João Fraga Gonçalves
Vereador Miguel Arino
Vereador PDT



PREFEITURA DA SERRA

SEFI/NEMAT/NUGEO

JANEIRO/2007

Bairro Santo Antônio

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
R	ÂNGELA COMÉRIO MASSARIOL	363106.435220999	7773736.37624	363163.239724999	7773704.45861999
R	ANTÔNIO DOS SANTOS	363246.349395	7773769.25623	363061.834196	7773446.49547
R	ARLINDO CHIEZA	362967.39327	7773617.43577999	363058.028050999	7773468.3826
R	ARNALDO FERREIRA CASTELO	363156.339059	7773929.59188	363228.13165	7773792.10524
R	BELA VISTA	363029.215731	7773819.65089999	363008.264517	7773606.90099
R	CARIOCA	363091.405881999	7773830.66487	363029.215731	7773819.65089999
BC	DEZ J	363107.916572	7773427.64603	363077.477352	7773410.22891999
R	DOS ESTUDANTES	363338.637744	7773641.00875	363338.575687	7773640.99548
BC	DOZE L	363125.359675	7773446.38465	363158.576621	7773422.38869
TV	FLORÊNCIO DA CONCEIÇÃO	363217.684473	7773509.82574	363163.718859	7773503.2228999
R	FLORÊNCIO DA CONCEIÇÃO	363313.421299999	7773781.43408999	362965.588326	7773356.04413
R	FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	362970.849250999	7773555.82278999	363074.307556	7773522.04631
R	HERETIANO MONTARROYOS	362703.986106999	7773469.07368	362967.728744999	7773326.81794
BC	MELCHIADES VIZEU	363312.405820999	7773698.69182999	363233.312165	7773585.29387999
R	MIOSÓTIS	362967.728744999	7773326.81794	363104.563778	7772883.37547999
BC	NOVE	363061.834196	7773446.49547	363077.477352	7773410.22891999
BC	NOVE I	363076.28177	7773414.81886	363103.135421	7773307.10866
R	PADRE GIOVANI BARTESAGHI	362857.550710999	7773646.12488	363093.441465999	7773575.37724999
PÇ	PRAÇA BARBOSA LEÃO	363316.354478	7773865.33069	363386.695544	7773721.59104
TV	SANTO PINTO V	362872.920002	7773907.99712	362748.528784	7773634.22977999
R	SANTOS PINTO	363105.866125	7774014.89329999	362823.882458999	7773875.80528999
BC	TREZE M	363163.718859	7773503.2228999	363174.768464	7773449.16765
AV	UNIÃO	363051.613882999	7773746.33193999	363076.090604999	7773586.41055999
R	VILA RICA	363185.364109	7773588.41767	363277.439673	7773563.95151
TV	VILA RICA	363259.889407999	7773575.40919999	363242.840474999	7773534.88085999
R	VITÓRIA	363158.156468999	7773866.74789	363091.405881999	7773830.66487

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO


PROCESSO Nº. 1154/2008

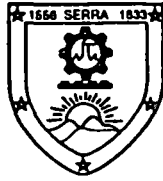
DATA 24, 04, 2008



AO SR. Presidente

em. 24.04.2008





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 92/2008

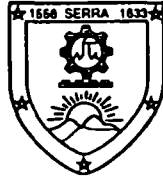
**ATUALIZA A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS
DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em exame atualiza a denominação dos logradouros do Bairro Santo Antônio, neste Município, de autoria do nobre Vereador Miguel João Fraga Gonçalves.

Conforme estabelece o artigo 65 do Regimento Interno, é competência desta Comissão manifestar-se quando ao mérito do presente Projeto.

É o breve relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto atualiza a denominação dos logradouros do Bairro Santo Antônio, neste Município.

Quanto à iniciativa, não existe vício de origem, visto que está sendo respeitado o previsto no art. 143 da Lei Orgânica Municipal e o Princípio Constitucional da Independência e Harmonia entre os Poderes, constante no artigo 2º da Carta Magna de 1988. Importante, ainda, ressaltar que existe obediência ao artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, no que se refere à competência atribuída à Câmara Municipal da Serra.

O inciso XXXVIII do art. 99 da Lei Orgânica Municipal assim prescreve:

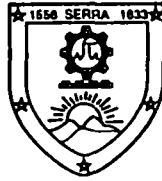
"Art. 99 - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

(...)

XXXVIII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos."

A Lei Orgânica Municipal afirma, em seu artigo 73, que:

"Art. 73 - Compete ao Prefeito, concorrentemente com a Câmara Municipal, dar denominação a Próprios Municipais e logradouros públicos."

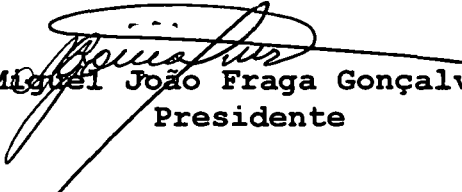


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, por vislumbrarmos constitucionalidade, legalidade e interesse público na medida proposta, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, sob censura.

Palácio "Judith Leão Castelo Ribeiro", aos 10 de junho de
2008.


Miguel João Fraga Gonçalves
Presidente

Antonio Boy do INSS
Relator

João de Deus Correa
Membro